

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		CNPJ: 76.247.378/0001-56	
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 3717			
Cidade: UMUARAMA-PR	CEP: 87.501-130	DDD/Telefone: 44 3621 4141	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: ANTONIO FERNANDO SCANAVACA			C.P.F. 169.395.309-91
C.I./Órgão Expedidor: 14891472-9 SESP PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AVENIDA DOUTOR ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 4515			CEP: 87.504-050
Município: UMUARAMA	UF: PARANÁ	DDD/Celular: 44 9976-3435	
E-mail GABINETE@UMUARAMA.PR.GOV.BR			DDD/Telefone: 44 3621 4141

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica da Duplicação da Estrada Bonfim (Antiga PR-482), incluindo alargamento de OAE no Município de Umuarama	INICIO DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO 540 DIAS
2.2 Trecho		
Estrada Bonfim (Antiga PR-482) Coordenada Inicial: 7368504.7161; 268861.6775 Coordenada Final: 7371944.2033; 268578.4706 Área total aproximada do objeto: 64.441,93 m² Extensão total do objeto: 3.600,00 m metros (3,6 Km)		
2.3 – Justificativa Socioeconômica		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA BONFIM CONSTITUI UMA INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, LOGÍSTICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA E PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ. A VIA DESEMPENHA FUNÇÃO ESTRUTURAL NA MOBILIDADE REGIONAL AO INTERLIGAR A PR-482 E A PR-323, SENDO IMPORTANTE CORREDOR DE ACESSO A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE RELEVÂNCIA REGIONAL, ENTRE OS QUAIS A RODOVIÁRIA MUNICIPAL, O SHOPPING CENTER, CAMPUS UNIVERSITÁRIO E O PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

PERSPECTIVA SOCIAL

A DUPLICAÇÃO PROPORCIONARÁ GANHOS SIGNIFICATIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZINDO CONFLITOS ENTRE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS QUE ATUALMENTE COMPARTILHAM UMA PISTA SIMPLES. A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA VIA CONTRIBUIRÁ PARA:

- REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES E DA GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS;
- MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E INTERMUNICIPAL;
- AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COMERCIAIS E DE LAZER;
- MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE BAIRROS URBANOS E ÁREAS DE EXPANSÃO DA CIDADE;
- MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DURANTE GRANDES EVENTOS REALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES;
- MENOR TEMPO DE DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ESTUDANTES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

ALÉM DOS BENEFÍCIOS DIRETOS AOS MORADORES DE UMUARAMA, A OBRA ATENDERÁ USUÁRIOS PROVENIENTES DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ, REFORÇANDO A FUNÇÃO DE POLO REGIONAL EXERCIDA PELA CIDADE.

PERSPECTIVA ECONÔMICA MUNICIPAL

NO ÂMBITO MUNICIPAL, A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA BONFIM REPRESENTA UM INVESTIMENTO CAPAZ DE IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DE:

- ESTÍMULO À INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS;
- AMPLIAÇÃO DA ATRATIVIDADE PARA INVESTIMENTOS PRIVADOS;
- REDUÇÃO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS DE EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO;
- GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA E INDIRETOS EM ATIVIDADES CORRELATAS;
- FORTALECIMENTO DOS SETORES DE COMÉRCIO, EDUCAÇÃO, TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS.

A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA TAMBÉM FAVORECERÁ O ACESSO AO SHOPPING CENTER, AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO E AOS ESPAÇOS DE EVENTOS, AUMENTANDO A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA.

PERSPECTIVA ECONÔMICA ESTADUAL

SOB A ÓTICA ESTADUAL, A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA BONFIM POSSUI RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA POR INTEGRAR DOIS IMPORTANTES EIXOS RODOVIÁRIOS DO PARANÁ (PR-323 E PR-482), CONTRIBUINDO PARA:

- MAIOR EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DA REGIÃO NOROESTE;
- REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS;
- AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS;
- FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS E POLOS ECONÔMICOS DO ESTADO;
- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL;
- INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DECORRENTE DA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

CONSIDERANDO A POSIÇÃO DE UMUARAMA COMO CENTRO REGIONAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, A OBRA PRODUZ BENEFÍCIOS QUE ULTRAPASSAM OS LIMITES MUNICIPAIS, GERANDO IMPACTOS POSITIVOS PARA TODA A REGIÃO DE INFLUÊNCIA ECONÔMICA DO NOROESTE PARANAENSE.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	01	30
2	2	Serviços Preliminares	ud	1	31	120
3	2	Terraplenagem	ud	1	31	240
4	2	Drenagem e Obras Arte Correntes	ud	1	61	540
5	2	Pavimentação	ud	1	61	540
6	2	Ligantes Betuminosos	ud	1	61	540
7	2	Serviços Complementares	ud	1	481	540
8	2	Sinalização	ud	1	481	540
9	2	Sinalização Provisória	ud	1	31	420
10	2	Obra de Arte Especiais	ud	1	181	420
11	2	Administração Local	ud	1	01	540
12	2	Instalação de Canteiro	ud	1	01	60
13	2	Mobilização e Desmobilização	ud	1	01	540

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 25.777.271,74	0,00

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	286.883,15	0,00	0,00
60	941.398,17	0,00	0,00
90	1.354.978,33	0,00	0,00
120	1.354.978,33	0,00	0,00
150	1.262.668,22	0,00	0,00
180	1.262.668,22	0,00	0,00
210	1.733.189,94	0,00	0,00
240	1.733.189,94	0,00	0,00
270	1.255.306,99	0,00	0,00
300	1.255.306,99	0,00	0,00
330	1.251.950,53	0,00	0,00
360	1.251.950,53	0,00	0,00
390	1.255.306,98	0,00	0,00
420	1.255.307,00	0,00	0,00
450	1.523.561,64	0,00	0,00
480	1.523.561,64	0,00	0,00
510	2.132.564,95	0,00	0,00
540	3.142.500,19	0,00	0,00
Sub-total	25.777.271,74	0,00	0,00
Total geral	R\$ 25.777.271,74		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Umuarama, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,0 na forma de pecúnia. (Vide Despacho 129/2026-DG do Diretor Geral da SEIL fls. 1514 e 1515a (mov.181) e Despacho Governamental fls. 1516 e 1516a (mov.182))
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Local : Umuarama-PR

Data : 18/06/2026

Antonio Fernando Scanavaca
CPF: 169.395.309-91
Prefeito Municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 23.796.008-4:

- Ofício Municipal fls. 2 (mov.2); fls.793 (mov.83)
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 794 (mov.84)
- Documentação do Prefeito: Ata de Posse fls. 795 (mov.85), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 798 (mov.87), RG e CPF do Prefeito fls. 797 (mov.86)
- Ensaio fls. 805 à 846 (mov.90), fls. 847 a 852 (mov.91), 853 à 864 (mov.92)
- Dimensionamento: Geométrico fls. 875 à 883 (mov.93); Pavimentação fls. 893 à 930 (mov. 93) e (mov.89); OAE fls. 931 à 952 (mov. 93); Drenagem 884 a 893 (mov.93) e 1293 à 1297 (mov.113).
- Representações Gráficas - Pranchas fls. 962 à 1086 (mov 96 à 107); fl.1476 (mov.158), (mov.88), (mov.89)
- Autorização Ambiental fls. vide fls. 1269 (mov.111)
- Relatório Fotográfico fls. 1199 à 1220 (mov.109)
- Memorial Descritivo fls. 1087 à 1198a (mov.108)
- ART de Ensaio fls.864 (mov.92).
- ART de Projeto, Orçamento, Dimensionamento fls. 957 a 958a (mov.94)
- ART de Fiscalização fls. 1522 (mov.188)
- BDI Sem Desoneração fls. 1328 e 1329 (mov.116)
- Ofício de ISS fls. 1325 (mov.114)
- Memorial de Cálculo Quantitativo fls. 1271 à 1324a (mov.113)
- Quadro DMT fls. 1481 e 1481a (mov.163)
- Planilhas de Custos Indiretos
- Administração Local fls. 1491 (mov.171)
- Mobilização e Desmobilização: MO fls. 1488 (mov.169); EQ fls. 1489 e 1490 (mov.170)
- Canteiro de Obras fls. 1492 (mov.172)
- Planilha Orçamentária fls. 1496 à 1504a (mov.176)
- Cotações (mov.118-120, 122, 123, 144,145, 154 a 157),
- Curva ABC fls. 1505 a 1508a (mov.177)
- Sem contrapartida municipal – vide Vide Despacho 129/2026-DG do Diretor Geral da SEIL fls. 1514 e 1515a (mov.181) e Despacho Governamental fls. 1516 e 1516a (mov.182))
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 961 (mov.95)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 959 (mov.95)
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. fls. 960 (mov.95)
- Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 1494 (mov.174)
- Cronograma do Convênio fls. 1521 (mov.187)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Fernando Scanavaca** em 18/06/2026 14:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/06/2026 16:31 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.796.008-4** por: **Gustavo Felipe BÁCARO** em: 18/06/2026 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: